



PORTARIA Nº 47/2017

Câmara Municipal de Gramado, 27 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIZ ANTONIO BARBACOVİ**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando, processo nº 0116/2017 subscrito pelo servidor **AMARILDO BARTH**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor Amarildo Barth, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 14/05/2016 a 14/05/2017.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 04/08/2017 e término no dia 18/08/2017. Retornando as atividades no dia 21/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Barbacovi

Presidente